



## JUSTIFICATIVA

### ASSUNTO: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 20240001.

O Contrato nº20240001 tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATÉRIA TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – PARÁ**, que foi firmado entre O Fundo Municipal de Saúde e a empresa D. P. AGUIAR EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.834.782/0001-13, estabelecida à AV. JOÃO COELHO - 1353, BRASÍLIA, Altamira-PA, CEP 68375-080. no dia 02 de Janeiro de 2024, possuindo vigência de até 31/12/2024.

O presente aditivo de **AQUISIÇÃO DE MATÉRIA TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – PARÁ**. é justificável, pela extrema necessidade de dar continuidade aos serviços prestados a população placaense, pois com o objetivo de aprimorar o atendimento à população e garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde nos postos de atendimento, foi tomada a decisão de alocar um médico adicional em cada unidade de saúde do município. Essa medida tem como finalidade ampliar o acesso aos serviços médicos, reduzir o tempo de espera dos pacientes e melhorar a qualidade do atendimento prestado. Consequentemente, a presença de um maior número de profissionais de saúde nas unidades gerou um crescimento expressivo no número de atendimentos realizados nas unidades de saúde municipais, tanto em consultas de rotina quanto em emergências, o que exige maior consumo de materiais técnico-hospitalares essenciais para o atendimento adequado, Essa medida é fundamental para garantir que o sistema de saúde municipal continue operando de maneira eficaz, atendendo a todos os cidadãos com a qualidade e a agilidade necessárias. \* Pesquisas de preço em anexo nos documentos que instruem o processo, realizado pela servidora responsável no banco de preços. Assim, considerando que o preço atual de mercado se encontra maior que o valor do contrato, e que o contratado declara está ciente do acréscimo, mantendo as demais cláusulas, com fundamento no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, justificamos o acréscimo aqui tratado.

Placas – Pará, 29 de Novembro de 2024

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA

**SECRETARIO DE SAUDE**